

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA
Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=c1041e1e27d0e3380-b6f8-41017bd717e

PARECER CONCLUSIVO

Após análise dos Demonstrativos Contábeis e de toda documentação comprobatória da aplicação dos recursos destinados a execução das ações específicas do FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, correspondente ao Exercício de 2019, passamos a relatar o que se segue:

Considerando que as aplicações dos recursos foram demonstrações de forma clara e precisa, destacando-se o montante das receitas arrecadadas e das despesas realizadas;

Considerando que, com a correta aplicação daqueles recursos, houve avanço na consecução da política municipal de educação;

Considerando que ficou comprovada a aplicação de **76,27% (Setenta e seis inteiros e vinte sete centésimos por cento)** na remuneração dos profissionais do magistério;

Considerando que o restante dos recursos foram devidamente aplicados nas demais despesas da Educação Básica;

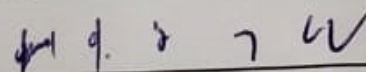
Considerando que o município de Pesqueira em observância ao limite constitucional **25% (vinte e cinco inteiros por cento)** atingiu **26,87% (vinte e seis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**.


Considerando que houve o devido acompanhamento dos recursos conforme determinam as Leis, somos de **PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Pesqueira, 13 de Março de 2019.

CONSELHEIROS:

I REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO;







II REPRESENTATES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;

Antonio Manoel de Silva

III REPRESENTATES DOS DIRETORES;

Márcio de Araújo Magalhães

IV REPRESENTATES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS;

M^o José Paulino de Moraes
Márcia Edileuza Vieira de Lima

V REPRESENTATES DOS PAIS DE ALUNOS ;

Magna Germama Lopes Frazão
Anna Luísa Alves de Azevedo
Cindriá de Melo Batista.

VI REPRESENTATES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

VII REPRESENTATES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Márcia Avelino Soares

VIII REPRESENTATES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Ata da Reunião para análise de Prestação de Contas do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB correspondente ao exercício de 2019. Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), neste município de Piquineira, Estado de Pernambuco, às 9 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, localizada na Av. Carlos de Brito, nº 23, CEP: 55200-000, sob a presidência do Presidente do Conselho do FUNDEB, o senhor Antônio Maurício Sobral, reuniram-se em assembleia os membros do Conselho do FUNDEB - CACS FUNDEB, com a finalidade de deliberar acerca da utilização dos recursos do FUNDEB - exercício 2019. O então presidente do FUNDEB, destemendo o senhor Paulo Fernandes dos Santos a apresentar os resumos demonstrativos do ano de 2019, como também designou a senhora Luciene Cláudia Cordero Cavalcanti para servir de secretária desta reunião. Em seguida o senhor Valdir Rosa relatou que nos próximos meses fará a demonstração dos recursos e metaíndices desde o ano de 2017. A senhora Secretária de Educação, Cláudia Maria de Souza Oliveira fez uma demonstração ressaltando que as escolas municipais trabalham na melhoria dos resultados e metas enfatizando a evolução quanto à aprendizagem dos alunos e que o mesmo não se trata de duas vezes (re)aprovar, mas a escola tem que trabalhar um espaço de aprendizagem, re-aprendizagem e manutenção dos educandos, haja vista que não adianta destinar recursos à escola não cuidar da aprendizagem. Na oportunidade, verificou-se os resumos demonstrativos e os demonstrativos operacionais relativos aos recursos repassados nos anexos dos demonstrativos contábeis e toda a documentação comprobatória da aplicação dos recursos destinados à execução das ações específicas FUNDEB, correspondente ao exercício de 2019, passando a relatar o que segue - Concluindo que as aplicações dos recursos foram demonstradas de forma clara e precisa, destacando-se o montante das receitas arrecadadas e das despesas realizadas com a correta aplicação daqueles recursos, houve avanço na execução da política municipal de Educação. Apresentou que foram comprovada a aplicação de 76,297. (setenta e seis e vinte e sete centésimos por cento) na remuneração dos profissionais do magistério e o restante dos recursos foram devidamente aplicados



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA
Acesse em: <https://ctcc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1041e1e-27de-4380-b6f8-4bee77bd717e



Custos com demais despesas de Educação Básica. Após discussão e
da documentação, o Conselho decidiu pela aprovação e emitou parecer
favorável à utilização dos recursos apresentados. Nada mais havendo
tratar, o senhor presidente deu por encerrada a assembleia e
que se lavasse a presente ata, lida e achada conforme, e
documente assinada por mim e demais membros presentes. Feito em
13 de março de 2020. Luíza Shyla Loureiro Cavalcanti, Maria
Araújo Magalhães, Magna Germana Lopes Souza, Vânia
Viviana Alves de Azeredo, Maria Cibeleza Vieira de Lima,
Andréia de Melo Batista, Marlene Chelino Soares,
Antônio Manoel de S. L., ~~João Carlos de S. S.~~
Mauro Ruteiro, fls. 1. r. 2. v.